



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 2716/2.019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia
Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Municipal n.º 1603.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, especial, no valor de **R\$ 81,82** (Oitenta e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos) suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente.

Órgão 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U.O. 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub Unid. 02.05.07 – Manutenção do Fundeb

Ficha 391-12.361.0154.2051.0001-3.3.90.30.00-Material de Consumo

R\$ 81,82

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente.

Órgão 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. O. 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub Unid. 02.05.01 – Gabinete do Secretário da Educação

Ficha 109-12.361.0154.2062.0000-4.4.90.52.00-Equipamentos Material Permanente

R\$ 81,82

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", Alvinlândia, 26 de março de 2019.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita do Município de Alvinlândia

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.


MARCO AURÉLIO GUARIDO
Secretário Municipal da Fazenda